

Resolução nº 005/97

"Concede Título de Cidadão Honorário de Barras ao Padre José Norberto Konrad."

A:

A Câmara Municipal de Barras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XIX do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Sebastião Carlos Jones, cumpriu as formalidades previstas nos arts. 152, §§ 1º e 2º, 154 e demais disposições regimentais a respeito

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

por

2, o

:"

selo

de 1997

na publicação

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Barras ao Padre José Norberto Konrad.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Barras.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 07 de abril de 1997

Alvaro Eustáquio Pedrosa
Presidente

Em desobediência à lei